

PORTARIA Nº 590/SPO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Suspende, a pedido, o Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, aprovado pela Portaria nº 3426 de 13 de outubro de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 137 (RBAC nº 137) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00068.501675/2017-43,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, a pedido, o Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2013-04-5IGG-01-00, emitido em favor da sociedade empresária AVIAÇÃO AGRÍCOLA COLLET LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS